



## **SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

### **POLÍTICA DE SUITBAILITY**

**Versão Ano 2022**

**Revisado em 30/12/2021**

[www.geralinvestimentos.com.br](http://www.geralinvestimentos.com.br)



## Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. REFERÊNCIAS .....	3
3. ÁREA DE APLICAÇÃO .....	3
4. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE .....	3
5. DETALHAMENTO .....	3
6. REGISTRO DA QUALIDADE .....	5
7. ARMAZENAMENTO.....	6
8. CATEGORIAS DE PRODUTOS.....	6



## **1. OBJETIVO**

Analisar e classificar o perfil de investidor do cliente, permitindo a recomendação de produtos, operações e serviços adequados ao seu perfil de investimento e monitorar os investimentos do cliente e orientar quanto às operações em desacordo com o perfil de investidor previamente aferido.

## **2. REFERÊNCIAS**

Programa de Qualificação Operacional - PQO – Capítulo 2 Suitability e Resolução 30/2021 da CVM e suas alterações.

## **3. ÁREA DE APLICAÇÃO**

Controles internos e cadastro.

## **4. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE**

A área de Cadastro é responsável por atualizar as informações relativas ao perfil de investimento do cliente através do preenchimento do formulário “Declaração Suitability”, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) meses.

A área de Controles Internos é responsável por monitorar e avaliar continuamente a adequação das operações dos clientes aos respectivos perfis de investimentos.

## **5. DETALHAMENTO**

A Geral Investimentos realiza a análise do perfil do investidor através da ferramenta Suitability que possibilita a determinação do perfil de investimento dos clientes, baseando-se em níveis de risco atribuídos. Categorias de Perfil de Investimento e Associação de Produtos

### **5.1. Categorias de Perfil de Investimento e Associação de Produtos**

O perfil de investimento do cliente é aferido mediante o questionário “Declaração Suitability”. O formulário contém perguntas e respostas e cada resposta tem uma pontuação que no somatório final classificará o cliente como: conservador, moderado ou arrojado.

As questões contidas no formulário visam identificar no mínimo: (i) os objetivos de investimento do cliente; (ii) a compatibilidade da situação econômico-financeira com o produto, serviço ou a operação; e (iii) o conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, ao serviço ou à operação.

Os produtos ofertados pela GERAL INVESTIMENTOS são associados a cada perfil de investimento conforme segue:



<b>CONSERVADOR</b> <b>Mínimo: 0 Máximo: 43 pontos</b>	<b>MODERADO</b> <b>Mínimo: 44 Máximo: 97 pontos</b>	<b>ARROJADO</b> <b>Mínimo: 98 Máximo: 158 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundos de investimento classificados para o perfil conservador;</li> <li>• Títulos públicos federais; e</li> <li>• Títulos privados emitidos por instituições financeiras até o valor de R\$ 250.000,00 por emissor/CPF/CNPJ (exemplo: letras de crédito e CDB).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações à vista;</li> <li>• Fundos de investimento classificados para o perfil moderado;</li> <li>• BTC doador;</li> <li>• Títulos públicos federais; e</li> <li>• Títulos privados emitidos por instituições financeiras, acima R\$ 250.000,00 por emissor/CPF/CNPJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Derivativos.</li> <li>• Ações à vista;</li> <li>• Fundos de investimento classificados para o perfil arrojado;</li> <li>• BTC doador e tomador;</li> <li>• Títulos públicos federais;</li> <li>• Títulos privados emitidos por instituições financeiras (valor por emissor/CPF/CNPJ).</li> </ul>

## 5.2. Aplicação

Todo cliente permanente, com exceção dos casos previstos na regulamentação vigente, deve responder a Declaração Suitability e tomar conhecimento do seu perfil de investidor na abertura da conta na GERAL INVESTIMENTOS, antes de realizar operações. O formulário deve ser atualizado em período não superior a 60 meses.

Caso o cliente se recuse a responder o formulário, deverá assinar um documento declarando que tem conhecimento da regulamentação vigente, não deseja ser monitorado e assume os riscos das suas operações. Neste caso o cliente será monitorado pelo sistema Suity, porém não receberá e-mail quando operar em desacordo com seu perfil de investidor.

É dispensada a aplicação da declaração suitability para clientes de câmbio e poderá ainda ser dispensada a aplicação da declaração suitability quando o cadastro tiver a finalidade única de:

- Bloqueio de ações seguido da venda à vista e encerramento da conta; ou
- Recebimento por herança, de ações seguidos da venda à vista, de valores disponíveis em conta na Geral Investimentos ou de outros investimentos, seguidos do resgate e encerramento da conta.

## 5.3. Controle

A área de cadastro insere a informação do perfil de investidor no sistema Gcad e no sistema Suity, de acordo com o formulário respondido e assinado pelo



cliente. A Mesa de Ações, o Back Office e a área de Relacionamento com o Cliente visualizam o perfil de investidor do cliente através do sistema GcadOn. Caso o cliente solicite alguma operação/aplicação em produtos que não estejam de acordo com o seu perfil de investidor, ele deverá ser alertado sobre os riscos da operação/aplicação e estar de acordo para que seja executada sua ordem. O comunicado deve ser por ligação gravada ou por escrito com a ciência do cliente.

O perfil de investidor do cliente só será alterado mediante formulário atualizado, respondido e assinado por ele.

Caso o cliente realize operações em desacordo com seu perfil de investidor, será disparado um e-mail para o endereço de e-mail cadastrado na ficha cadastral dele, informando-o sobre a operação em desacordo e recomendando a atualização da declaração suitability. No e-mail é solicitado ainda, que o cliente informe caso a operação tenha sido eventual e que ele não deseja atualizar a declaração suitability no momento.

Não será exigida a declaração suitability no formato original. O cliente possui três opções: (i) assinatura física (à caneta), ou seja, o envio original da declaração suitability; (ii) assinatura digital/eletrônica; ou poderá ser avaliada a possibilidade do (iii) ACEITE a declaração suitability mediante um “de acordo” do cliente pelo e-mail registrado nos sistemas.

Quando o cliente não desejar aferir seu perfil e assinar a declaração citada no item 5.2 deste manual, no sistema GcadPlus será informado que o cliente optou pelo não monitoramento do suitability, para que a Mesa de Ações e as demais áreas da Corretora que possuem acesso para consulta de informações, tenham conhecimento. No sistema Suity o cliente será cadastrado com o perfil “conservador”, por não haver a possibilidade de cadastrá-lo sem perfil.

#### **5.4. Monitoramento**

Os dados coletados na declaração suitability são inseridos no sistema Suity pela área de cadastro. O sistema faz o monitoramento contínuo, comparando as operações geradas no sistema Sinacor com o perfil definido e gera ocorrência quando identificada alguma operação em desacordo.

O cliente recebe e-mail no dia seguinte ao da operação, informando sobre o desenquadramento e sugerindo a atualização da declaração suitability. O e-mail é encaminhado para o endereço de e-mail informado no cadastro do cliente, com cópia o e-mail [cadastro@geralinvestimentos.com.br](mailto:cadastro@geralinvestimentos.com.br) e para o AAI/Assessor, se aplicável. O cliente que não deseja ser monitorado, conforme descrito no item 5.2 deste manual, não receberá e-mail sobre o desenquadramento.

A área de Controles Internos consulta diariamente o sistema Suity, analisa e dá o tratamento para as ocorrências geradas e confere se foi disparado o e-mail ao cliente.

## **6. REGISTRO DA QUALIDADE**



Formulários de análise de perfil.

## **7. ARMAZENAMENTO**

O sistema Suity possibilita o armazenamento por cliente:

- das informações preenchidas nos formulários; e
- dos históricos das ocorrências geradas.

Os registros, bem como a documentação física e digital serão mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou da última operação realizada pelo cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo.

## **8. CATEGORIAS DE PRODUTOS**

A análise e a classificação dos produtos ofertados pela GERAL INVESTIMENTOS é realizada pela Diretoria, antes da distribuição do produto. São levados em consideração:

- os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- a existência de garantias; e
- os prazos de carência.